



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Controladoria do Sistema de Controle Interno

PARECER TÉCNICO/ATP/043/CSCI/2024

Assunto: Parecer Técnico em Atos de Pessoal

Competência: Maio/2024

Documento analisado: Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dado pelo art. 162, § 2º Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno e Resolução Normativa nº 13/2010 do Tribunal de Contas do Estado, Lei Municipal 721/2007 que instituiu o Sistema e Controle Interno no Município, bem como e a Instrução Normativa para o Sistema de Recursos Humanos 020/2009/SHR, relatamos abaixo as verificações referente **aos Termos Aditivos Contratuais** celebrados pela administração, no âmbito do poder Executivo.

Do Parecer

A análise em Atos de Pessoal referente ao mês de **Maio/2024**, aos processos de Termos Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência contratual.

1. Da análise

Nas verificações, constatamos que a Administração celebrou um total de 08 (oito) termo aditivos por motivo de vigência de prazo, decorrente de Processo Seletivo Simplificado 01 e 002/2022, por motivos de substituição de servidor e a necessidade de dar continuidade as atividades do serviço público nas diferentes áreas, conforme demonstra quadro seguinte.

NOME	CARGO	Nº CONTRATO	TERMO ADITIVO	PRAZO ADITADO	MOTIVO ADITAMENTO	DATA PUBLICAÇÃO	UNIDADE ADM	Nº PROCESSO SELETIVO
Bianca Gabriela da Rocha Ermandes	Enfermeira	122/2023	034/2024	mais 4 meses e 26 dias	para dar continuidade aos serviços na area da saude no Hospital municipal	03/05/2024	SAUDE	002/2022
Debora Raquel Souza	Tecnico de Enfermagem	114/2023	035/2024	mais 04 meses e 29 dias	para dar continuidade aos serviços na area da saude no Hospital municipal	03/05/2024	SAUDE	02/2022
Jocelia de Sousa Silva	Professora	115/2023	036/2024	mais 02 meses e 24 dias	Em substituição de servidor afastado	03/05/2024	SME	01/2022
Nilceia Vericima Ferreira	Professora	116/2023	037/2024	mais 02 meses e 24 dias	Em substituição de servidor afastado	03/05/2024	SME	01/2022
Rosalina Rodrigues de Carvalho Silva	Professora	117/2023	038/2024	mais 02 meses e 24 dias	Em substituição de servidor afastado	03/05/2024	SME	01/2022
Roseni Gomes Pinto	Zeladora	123/2023	039/2024	mais 2 meses e 17 dias	Em substituição de servidor afastado	03/05/2024	SME	01/2022
Rosilene Alves da Silva	TDE	124/2023	040/2024	mais 02 meses e 17 dias	Em substituição de servidor afastado	03/05/2023	SME	01/2022
Kaleandra de Oliveira	Cuidadora	126/2023	041/2024	mais 4 meses e 15 dias	para dar continuidade aos serviços na area da Assistencia Social na casa transitória.	06/05/2024	SEMUAS	02/2022



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Controladoria do Sistema de Controle Interno

2. Dos achados

Após a conclusão da análise, não identificamos irregularidades que desabone o processo de contratação, apenas mantemos nossas recomendações quanto a observar na elaboração do contrato o tratamento dos dados pessoais, quanto aos dados considerados sensíveis no termos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei de Proteção de dados – LGPD.

3. Da conclusão

Diante da análise realizada, segue parecer da Unidade de Controle Interno para os Atos de Pessoal, relacionado à celebração dos Termos Aditivos, assegurando a conformidade e o adequado uso dos recursos públicos.

Sendo este o teor da análise, segue à Secretaria Municipal de Administração para conhecimento e demais providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno em Atos de pessoal – Termos Aditivos, referente ao mês de **Maio/2024**.

Aripuanã-MT, 11 de junho de 2024

Luciene Moraes P. Coradini
Auditor Público Interno
Controladoria do Sistema de Controle Interno

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

SEMAD: ____/____/____ Ass.: _____